



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo Administrativo nº 1075/2023**

**Pregão Eletrônico nº 43/2023**

**Contrato nº 149/2023**

**Termo Aditivo nº 113/2024.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] na cidade de Pirassununga – SP, CEP [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.156.745/0001-29, com sede na Avenida Antônio Baptista Piva, nº 97, Vila José Paulino Nogueira, na cidade de Paulínia/SP, CEP 13140-424, tel.: (19) 99679 3150, e-mail: [ads.spoljaric@hotmail.com](mailto:ads.spoljaric@hotmail.com), dados bancários: [REDACTED] daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **LÚCIA HELENA ANDRADE DEVITTE SPOLJARIC**, brasileira, Representante Legal da Empresa, nascida aos [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Antônio Baptista Piva, nº 97, Vila José Paulino Nogueira, na cidade de Paulínia/SP, CEP 13140-424, tel.: (19) [REDACTED] e-mail: [ads.spoljaric@hotmail.com](mailto:ads.spoljaric@hotmail.com). As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que rege-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Processo Administrativo nº 1670/2023**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO E PEIXE PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 768/769, Setor de Merenda Escolar, fls. 772, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 788 e parecer jurídico da PGM, fls. 792, **fica aditado ao presente Contrato nº 149/2023, referente ao item “filé de merluza” o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), correspondente a 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento), equivalente a 100kg e, referente ao item “peito de frango em cubos” o valor de R\$ 1.585,20 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), equivalente a 120kg, totalizando R\$ 5.685,20 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**13.01 08 244 4002 2129 F01 33.90.30-07 CA 130000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Item	Fornecedor/Contrato	Aditivo KG	Valor Unitário R\$	Valor Total	% Contrato
Filé de Merluza	J&A Comercial/Contrato 149/23	100	41,00	4.100,00	1,56
Peito em Cubo - Frango	J&A Comercial/Contrato 149/23	120	13,21	1.585,20	0,60

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**J&A COMERCIAL DO BRASIL**

**EIRELI ME**

CNPJ nº 35.156.745/0001-29

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
**VALTER CIAMPI NETO**  
Data: 21/06/2024 10:16:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VALTER CIAMPI NETO**  
RG N° [REDACTED]

Assinado digitalmente por IANA CAROLINA  
DE LIMA 22795417855  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF AS, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR  
IMPERIO CERTIFICACAO DIGITAL  
OU=Presencial, OU=33636090000169,  
CN=IANA CAROLINA DE LIMA 22795417855  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Não localização de assinatura  
Inq:  
Data: 2024-06-21 09:31:42  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG n° [REDACTED]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	██████████
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 1075/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 43/2023**  
**Contrato nº 149/2023**  
**Termo Aditivo nº 113/2024.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**  
**CONTRATADA: J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO E PEIXE PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 05/12/2023.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE**

**PELA CONTRATANTE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **LÚCIA HELENA ANDRADE DEVITTE SPOLJARIC**

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**

Cargo: Almoxarife

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA  
Data: 21/06/2024 06:43:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**MARCIO  
ROBERTO  
SILVA**

Assinado digitalmente por MARCIO  
ROBERTO SILVA  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU  
=24053887000144, OU=VideoConferencia,  
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,  
CN=MARCIO ROBERTO SILVA  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.21 10:06:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME

**CNPJ nº** 35.156.745/0001-29

**PROCESSO ADM. Nº** 1075/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 43/2023

**CONTRATO Nº** 149/2023

**TERMO ADITIVO Nº** 113/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO E PEIXE PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sidnei Aparecido de OLiveira**, CPF **246.213.678-97**, atesto que na data de **06/04/2022** às **13:49:59** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **merenda.almoxarifado@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**649BDA0F9C4FBE48607F16EDA104FD06462D3EB10087AE7EE4843D7D96**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**5c282bb8-cc05-45d0-aad4-1bf7185d65de**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **31/01/2024** às **11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **15/05/2024** às **16:51:04** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**19FE51106E8EBC039A436F866625DB6EE932AD153976ACD8899DACA075**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**8cde07ed-8ef8-4286-ae29-c42f78cb8477**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

